Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

BOLETIM INFORMATIVO Online

Novembro 2022

REUNIÕES COM O ME

SPLIU - sempre na defesa da valorização da docência e qualidade educativa

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

COMUNICADO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO REAFIRMOU A NÃO MUNICIPALIZAÇÃO DOS CONCURSOS DE PROFESSORES

TEMPO DE SERVIÇO EM CRECHES / RELEVÂNCIA DOS DOUTORAMENTOS NA CARREIRA / CONCURSOS DO PESSOAL DOCENTE DO ENSINO ARTÍSTICO E DAS ARTES VISUAIS

O SPLIU reuniu com o Senhor Ministro da Educação, e a respetiva equipa ministerial, no dia 29 de novembro, pelas 10h00, para abordagem e negociação das seguintes matérias:

- Tempo de serviço prestado em creches,

- Dispensa de requisito para obtenção de vaga para acesso aos 5º e 7º escalões;

- Regime de seleção e recrutamento destinado ao pessoal docente do ensino artístico especializado das artes visuais e dos audiovisuais e de um concurso externo extraordinário

O Professor Doutor João Costa iniciou a reunião com uma declaração precisa, concisa e inequívoca, em que pela terceira vez, numa reunião formal, reafirmou solenemente, que com o Governo em funções, e com ele no exercício do cargo de Ministro da Educação, os procedimentos relativos ao recrutamento e seleção de professores (concursos), não passarão para a esfera de ação dos Municípios. Acrescentou ainda que face às "fake news" difundidas nos últimos dias por diversos canais de comunicação, o Ministério da Educação irá fazer um desmentido oficial.

No que se refere ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o tempo de serviço prestado em creches, o SPLIU manifestou a sua total concordância com a proposta apresentada pelo Ministério da Educação.

Em relação ao ponto 2, o SPLIU assumiu a posição que não é por esta via que se valoriza e dignifica a docência, reivindicando, em contraponto ao proposto pelo ME. a extinção das vagas para acesso aos 5º e 7º escalões.

Relativamente ao ponto três, o SPLIU expressou o seu acordo com a proposta apresentada pelo Ministério da Educação.

O SPLIU não deixou passar a oportunidade sem transmitir ao Senhor Ministro a necessidade crucial de definição de um calendário negocial rigoroso e célere sobre várias matérias de primordial importância para os professores, as quais visam a valorização e dignificação dos mesmos, destacando as seguintes:

- Revisão e aumento dos índices remuneratórios;

- Recuperação integral do tempo de serviço prestado e não contabilizado;

- Revisão e alteração do modelo de avaliação do desempenho docente, com principal enfoque para a eliminação das quotas para a atribuição das menções qualitativas de Muito Bom e de Excelente;

- Rejuvenescimento da classe docente vs implementação de um regime especial de aposentação;

- A definição rigorosa das funções e dos tempos consignados a cada uma das componentes dos horários de trabalho;

- Reforma do modelo de administração e gestão das escolas;

- Combate à precariedade e mais vinculações em quadros de escola.

A finalizar a reunião, o SPLIU ficou surpreendido com os votos de um Feliz Natal do Senhor Ministro, pois tal mensagem significa que não se irá realizar qualquer outra reunião sindical até ao início de janeiro, facto esse que merece a crítica veemente desta associação sindical independente, pois há já algum tempo que reivindica um ritmo negocial mais célere.

Consulte também o documento relativo à Negociação Sindical - Parecer e contrapropostas do SPLIU (reunião de 29-11-2022).

COMUNICADO

REUNIÃO COM O ME - CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DAS NECESSIDADES PERMANENTES DE DOCENTES NAS ESCOLAS E O REDIMENSIONAMENTO DOS QZP FORAM OBJETO DE ABORDAGEM ENTRE O ME E O SPLIU

CONCURSO INTERNO DE PROFESSORES SÓ EM 2024!...

O SPLIU marcou presença, no dia 7 de novembro, numa reunião realizada no Ministério da Educação, presidida pelo Senhor Ministro e a participação do Senhor Secretário de Estado da Educação, tendo tido a mesma como foco principal, a apresentação por parte da tutela, dos critérios de aferição das necessidades permanentes de docentes nas escolas e da proposta de redimensionamento dos QZP, ambas as matérias enquadradas na negociação relativa à revisão do regime de recrutamento e seleção de professores (concursos).

No que se refere aos critérios de aferição das necessidades permanentes, o ME traçou vários objetivos, entre os quais se evidenciam os seguintes: aumentar o rigor na abertura e encerramento de vagas em QA/QE; obter maior precisão em relação às saídas dos professores *vs* planeamento dos recursos necessários nas escolas e a gestão diferenciada de determinados grupos de recrutamento.

Como medidas concretas nesta área, o ME reafirmou o objetivo de privilegiar a vinculação em QA/QE, com a subsequente e sequencial redução do número de professores em QZP, e apresentou a proposta que uma vaga ocupada por 3 ou mais anos por um docente de QZP ou contratado, deverá determinar a abertura de vaga em QA/QE. Em sentido contrário, apontou para a extinção de vaga em QA/QE, após 3 anos de um docente de QA/QE em DACL.

Em relação ao redimensionamento dos QZP, o ME indicou como motivos primordiais para o efeito, a extensão geográfica atual, a instabilidade, a incerteza, a vinculação débil, a injustiça e a distorção.

Dos atuais 10 QZP, o ME apresentou uma proposta para que se passe de novo para 23, ainda que a configuração apresentada não coincida exatamente com a que vigorou anteriormente, justificando tal número, com o alinhamento coincidente com as comunidades intermunicipais e as áreas metropolitanas.

Ainda no âmbito da redefinição dos QZP, o ME avançou com uma novidade, materializada numa proposta da figura do Provimento Local, coordenada e gerida pelos diretores dos respetivos AE (Conselho Local de Diretores), incluídos na correspondente área geográfica, invocando para o efeito, a necessidade de uma maior estabilidade profissional / coesão territorial, mais equitativo, com a garantia de igualdade de oportunidades e mais humano.

O SPLIU numa primeira reação às propostas apresentadas pelo ME, expressou, a sua concordância de princípio com a prioridade de prover os docentes em QA/QE em detrimento da vinculação em QZP, não se tendo, no entanto, comprometido ou concordado, em primeira instância, com as propostas apresentadas para a aferição das necessidades permanentes das escolas. Relativamente ao redimensionamento dos QZP, o SPLIU expressou a sua concordância com a redução, mas sem ainda ter formulado um juízo em relação à ordenação dos territórios dos QZP apresentada pelo ME, sendo que considera existirem outras alternativas mais adequadas e eficazes aos objetivos formulados. Sobre a novidade apresentada, com a denominação "Provimento Local", o SPLIU manifestou o seu tendencial desacordo, e sublinhou, com enorme ênfase, que o critério que deverá presidir a qualquer processo de recrutamento e seleção de professores, será inequivocamente a graduação profissional. Contudo, o SPLIU assumiu o compromisso de refletir e ponderar sobre as propostas apresentadas, e, consequentemente, de apresentar no prazo de 8 dias ao ME as suas contrapropostas.

Ainda sobre o assunto relativo aos concursos de professores, o SPLIU criticou o ritmo negocial do ME sobre esta importante matéria para todos os docentes, tendo reivindicado a realização de um concurso interno em 2023. A resposta do Senhor Ministro traduziu-se na justificação que a matéria em negociação é complexa, que merece a necessária reflexão e sem precipitações, tendo dessa forma afastado a possibilidade da realização de um concurso interno em 2023, relegando a sua efetivação para 2024.

Entretanto, o ME comunicou ao SPLIU que irá convocar esta organização sindical independente para uma reunião negocial a levar a efeito dentro de 2 semanas, sobre as seguintes matérias:
- Tempo de serviço das educadoras de infância em Creches;
- Regularização da situação profissional dos técnicos/professores das escolas profissionais / ensino artístico de António Arroio e Soares dos Reis;
- Isenção de vagas para acesso aos 5º e 7º escalões de acordo com as habilitações académicas.

Consulte os documentos relativos às reuniões de negociação coletiva realizadas com o ME sobre o Regime de Recrutamento e Gestão de Professores:

- Recrutamento e Colocação de Professores - diagnóstico e pressupostos

- Regime de Recrutamento e Gestão de Professores

ARTIGO DE OPINIÃO

ARTIGO DE OPINIÃO - ROGÉRIO MANITA E SOUSA *

RESPEITO

Fizemos, há bem pouco, uma greve em que exigimos ao ME, entre outros temas mais pragmáticos, respeito pela nossa profissão.

No ano transato, antes das Intercalares, tivemos ensejo de dizer que não se justificava fazê-las sem um tempo de paragem das atividades letivas, quer por ser este o semestre mais longo, a tal questão da produtividade de que tanto falam os 'gestores' da nossa praça, e que envolve alunos e professores, quer pelo sobretrabalho que leva ao burnout uma população cada vez mais envelhecida.

Como no passado 2.º semestre vimos ocorrer essas reuniões em uma pausa letiva pensámos que tinha havido uma introspeção dos nossos 'gestores' sobre as suas atitudes e que tinham considerado a razoabilidade do que então afirmámos.

Nada de mais errado!

O respeito não existe, mesmo!

A prova está na repetição dos procedimentos neste semestre.

Já tínhamos percebido que há 'professores' que se vendem por um 'prato de lentilhas', embora das caras, claro.

Vimos tais 'professores' incorporar as bancadas de partidos e depois votar na AR contra tudo o que é Lei proposta para ultrapassar os problemas que sentimos, só para não perderem o 'tacho'.

Mas ver dirigentes que se dizem professores e que fazem o que sabemos que muitos fazem é mais terrífico porque o concretizam muito mais perto dos que dizem ser seus companheiros de profissão.

E, por maioria de razão, que dizer daqueles que se dão 'ao luxo' de criar subterfúgios administrativos para querer penalizar aqueles seus 'colegas' (longe vá o agoiro!) que fazem greve ao sobretrabalho só para lhes poder fazer 'a vida negra' e lhes poder marcar faltas injustificadas quando, através daquela forma de luta, procuram que estes procedimentos se não repitam?

Como vimos dizendo, isto é bem explicado por Foucault quando aborda as questões do poder e do micropoder!

Podíamos dizer, como diz o nosso humorista de serviço, que …eles falam, falam, falam… ou que Isto é gente que não sabe estar! Ou mesmo que Isto é gozar com quem trabalha!

Mas, na verdade, o que temos que dizer é que ...

É triste! Muuuito triste!

Renovando o que já antes dissemos utilizando versos bem conhecidos, embora de forma adaptada

E aos (verdadeiros) professores Senhor

Porque lhes dais tanta dor?

Porque padecem assim?

* Rogério Manita e Sousa
Biólogo, Mestre em OT e Planeamento Ambiental, PhD em Educação, Professor do EBS.
Investigador Colaborador do OP.Edu, Delegado Sindical do SPLIU.

COMUNICADO

PARECER - CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DAS NECESSIDADES PERMANENTES E REDIMENSIONAMENTO DOS QZP

NÃO AO PROVIMENTO LOCAL / NÃO AO CONSELHO LOCAL DE DIRETORES

Cumprindo o prazo estipulado para o efeito, o SPLIU enviou esta segunda-feira, dia 14 de novembro, ao Ministério da Educação, o seu parecer e respetivas contrapropostas, às medidas apresentadas pelo ME na última reunião negocial realizada em 7 de novembro, relativas aos critérios para aferição das necessidades permanentes e ao redimensionamento dos QZP.

No parecer dirigido ao Senhor Ministro da Educação, o SPLIU, fruto de uma análise cuidada e de uma reflexão intensa, apresentou um conjunto de contrapropostas muito ponderadas, sensatas, exequíveis e equilibradas em relação aos interesses de um modelo de gestão de recursos docentes mais eficaz e eficiente, em conjugação com o interesse da estabilização pessoal e profissional dos educadores e professores.

O SPLIU considera que há caminho negocial para fazer no sentido de uma aproximação das posições evidenciadas pelas partes em alguns dos aspetos em equação e apreciação, com exceção para a figura do provimento local e do órgão intitulado "conselho local de diretores", duas medidas propostas pelo ME às quais o SPLIU se opõe.

Negociação Coletiva - Parecer e Contrapropostas do SPLIU - Revisão e alteração do regime de recrutamento e seleção de docentes

CONCENTRAÇÃO EM FRENTE À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 2 DE NOVEMBRO

O SPLIU, com os seus dirigentes e delegados marcou presença na Concentração de Professores, em frente à Assembleia da República para exigir aos governantes que se torna urgente valorizar, dignificar e devolver o prestígio à classe docente.

Na sua intervenção, o Presidente da Direção Nacional do SPLIU recordou aos professores presentes alguns dos motivos que levaram à realização desta Concentração e da Greve:

- Valorizar a classe docente, aumentando os índices remuneratórios;
- Recuperar o tempo de serviço congelado que está em dívida – os 6 anos, 6 meses e 23 dias;
- Alterar o regime de recrutamento e seleção de docentes, tornando-o eficaz e justo;
- Reajustar os mecanismos de mobilidade por doença;
- Rever e alterar o modelo de avaliação do desempenho docente, visando a seriedade, a clareza, a objetividade, a transparência, a isenção, a independência e a justiça;
- Eliminar as quotas para a atribuição das menções qualitativas de Muito Bom e de Excelente;
- Eliminar as vagas para acesso aos 5º e 7º escalões;
- Rejuvenescer a classe docente;
- Criar regras especiais para a aposentação dos professores;
- Criar regras objetivas que levem ao cumprimento rigoroso dos horários de trabalho;
- Acabar com a precariedade no exercício da docência;
- Reformar o modelo de administração e gestão escolar.

O SPLIU exige a abertura de processos negociais sérios e céleres, sobre as matérias acima elencadas.

O SPLIU reafirmou a sua predisposição para, em convergência com as estruturas sindicais presentes, concretizar outras formas de luta, se necessárias.

O SPLIU apelou à união de todos os professores e educadores e à sua participação em futuras ações de luta concertadas e convergentes.

A união faz a força!

EDUCAÇÃO EM NÚMEROS - PORTUGAL 2022

Consulte relatório mais recente sobre a situação da Educação em Portugal publicado pela DGEEC. Aceda aqui.

Colega, sindicalize-se

Dê mais força ao SPLIU !

PROTOCOLOS

Campanha de Natal - Pack 7+7 noites grátis de alojamento, 2 pessoas, por apenas 49,50€ pouco mais 3€/noite em Portugal e em Espanha. Saiba mais.

Programa de Bootcamps Tecnológicos de Natal da Happy Code Lumiar (formato presencial ou online).
Os alunos beneficiam de um desconto de 10% face aos preços apresentados no programa (não acumulável com outras campanhas em vigor).
Os programas de férias da Happy Code têm como objetivo proporcionar às crianças e jovens dos 5 aos 17 anos a oportunidade de terem uma atividade lúdica, de aprendizagem e de interação social durante os períodos de interrupção letiva! Saiba mais.

ÍNDICES REMUNERATÓRIOS
Reestruturar a carreira docente com aumento dos índices remuneratórios

QUOTAS E VAGAS NA PROGRESSÃO
Rever a matriz de avaliação do desempenho docente

CONCURSO INTERNO EM 2023
Alterar o modelo de recrutamento e seleção de professores

REGIME ESPECIAL DE APOSENTAÇÃO
Rejuvenescer a classe docente

HORÁRIOS JUSTOS E RIGOROSOS
Melhorar as condições de trabalho

VALORIZAR A DOCÊNCIA

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades
Praça Nuno Gonçalves, 2 A – 1600-170 Lisboa 217 815 740, 910 903 929 spliu@spliu.pt www.spliu.pt

LEGISLAÇÃO RECENTE

Portaria n.º 280/2022 - Diário da República n.º 223/2022, Série I de 2022-11-18 - Presidência do Conselho de Ministros e Finanças. Fixa a atualização do subsídio de refeição, a 1 de outubro de 2022, aos trabalhadores da Administração Pública.

Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 626/2022 - Diário da República n.º 217/2022, Série I de 2022-11-10

- Não declara a inconstitucionalidade do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 46/2021, de 13 de julho (Concurso de vinculação extraordinária de docentes das componentes técnico-artísticas do ensino artístico especializado para o exercício de funções nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais, nos estabelecimentos públicos de ensino);

- Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 46/2021, de 13 de julho, e dos artigos 1.º, 2.º e 3.º da Lei n.º 47/2021, de 23 de julho (Revisão do regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário);

Decreto-Lei n.º 66-A/2022 - Diário da República n.º 190/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-09-30 - Presidência do Conselho de Ministros - Determina a cessação de vigência de decretos-leis publicados, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Despacho n.º 10914-A/2022 - Diário da República n.º 174/2022, 1º Suplemento, Série II de 2022-09-08 - Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação. Fixa os requisitos de formação adequada às áreas disciplinares dos grupos de recrutamento para a seleção de docentes em procedimentos de contratação de escola, em execução do artigo 161.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto.

Despacho n.º 10574/2022 - Diário da República n.º 168/2022, Série II de 2022-08-31 - Finanças e Educação - Gabinetes dos Ministros das Finanças e da Educação. Fixa, para o ano de 2022, as vagas para a progressão aos 5.º e 7.º escalões da carreira dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário.

Decreto-Lei n.º 57-A/2022 - Diário da República n.º 165/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-08-26 - Presidência do Conselho de Ministros. Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

- Visite o site do SPLIU para consultar legislação anterior.

FORMAÇÃO SPLIU - NOTÍCIAS

CEFAS - PLANO DE FORMAÇÃO NACIONAL PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023

Informe-se acerca do plano de formação para o ano lectivo de 2022/23, disponibilizado pelo Centro de Formação Agostinho da Silva. Consulte aqui.

BOLETIM DO TRABALHO E EMPREGO
(Nº 30, Vol. 89, Ago. 22)

Extrato do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) – celebrado entre o SPLIU e a Confederação Nacional da Educação e Formação (CNEF), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) n.º 30 em 15 de agosto de 2022.
Esta Convenção altera e republica o CCT publicado no BTE, 1.ª série, n.º 40, de 29 de outubro de 2017, com as alterações introduzidas pelo BTE, n.º 5, de 8 de fevereiro de 2019. Consulte aqui.

SINDICALIZE-SE NO SPLIU

Defenda os seus direitos !
Junte-se ao SPLIU e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- Apoio aos sócios - informações; Concursos; Legislação; ....
- Protocolos - Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas;, Hotéis; Seguros; ...
- Formação - condições especiais para os associados do SPLIU.
- Apoio Jurídico - consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...

SPLIU - um sindicato independente

SPLIU

AO SERVIÇO DOS PROFESSORES

SPLIU - PROTOCOLOS

Informe-se acerca dos vários protocolos existentes entre o SPLIU e diversas outras entidades.

Os protocolos existentes abrangem diversas áreas com interesse para os sócios do SPLIU.

Beneficie de uma das muitas vantagens em ser sócio do SPLIU.

Consulte aqui.

PROTOCOLO

Caixa Geral de Depositos

Consulte as condições relativas ao Protocolo estabelecido entre a CGD e o SPLIU. Este Protocolo visa estabelecer um compromisso de cooperação entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o SPLIU, através do estabelecimento de relações privilegiadas e dinâmicas entre ambas as entidades.

Ficha Técnica - Propriedade: SPLIU | Novembro 2022

Os conteúdos expressos nos artigos de opinião apresentados no Boletim Informativo do SPLIU são da total responsabilidade dos respectivos autores.

Praça Nuno Gonçalves, N.º 2 A - 1600-170 Lisboa | Tel.: 217 815 740/ 910 903 929 | Fax: 217 938 034 | Web: www.spliu.pt | E-mail: spliu@spliu.pt

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SEDE NACIONAL: Praça Nuno Gonçalves, n.º 2 A • 1600 -170 Lisboa
217 815 740 - 910 903 929
spliu@spliu.pt

CENTRO DE FORMAÇÃO
www.spliu.cefas.pt

Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1 - A/B Lj - Cruz de Pau 2845-561 AMORA
212 241 262/3 - 962 014 220 - Fax: 212 241 264
cefas@spliu.pt

Direções Regionais/Delegações

SEDE NACIONAL	CONTACTOS	
Praça Nuno Gonçalves nº 2 A 1600-170 Lisboa	217 815 740 / 910 903 929	spliu@spliu.pt
INFORMAÇÃO		informacao1@spliu.pt informacao2@spliu.pt
GABINETE JURÍDICO - Sede Nacional		gabinetejuridicosede@spliu.pt

DIREÇÕES REGIONAIS E DELEGAÇÕES	SEDES	CONTACTOS	
DIREÇÃO REGIONAL NORTE	Rua José Rodrigues da Silva Júnior, n.º 155 - 1º Dtº 4470-316 MAIA	229 406 738 / 913 092 676	maia@spliu.pt
Delegação da Maia			
Delegação de Aveiro	Tv. do Governo Civil, 4- 2.º Dto.-Sala 1 3810-118 AVEIRO	234 029 627 / 918 497 497	aveiro@spliu.pt
Delegação de Braga	Avenida da Liberdade, nº 434, 1º andar, Sala 1 4710-248 BRAGA	253 261 721 / 910 888 119	braga@spliu.pt
DIREÇÃO REGIONAL DO CENTRO	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7-R/c. Esq. Loja 3 6000-352 CASTELO BRANCO	272 322 169 / 963 015 921	castelobranco@spliu.pt
Delegação de Castelo Branco			
Delegação de Leiria	Rua Álvaro Pires de Miranda, Lote 48, n.º55 - 3ºG 2400-091 LEIRIA	244 821 058 / 910 895 069	leiria@spliu.pt
DIR. REG. LISBOA E DAS COMUNIDADES	R. S. Gonçalo de Lagos, nº 29 R/C Esquerdo 2560-661 TORRES VEDRAS	261 338 334 917 062 110/926 163 126	torresvedras@spliu.pt
Delegação de Torres Vedras			
Delegação de Lisboa	Praça Nuno Gonçalves nº 2-A 1600-170 LISBOA	217 815 740 / 910 966 701	lisboa@spliu.pt

DIR. REG. P. SETÚBAL E V. DO TEJO			
Delegação do Seixal	Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1A/B - Loja Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	212 249 976 912 237 201 / 962 014 222	seixal@spliu.pt
Delegação de Santarém	Rua Elias Garcia, n.º 6 - 1ºA 2000-054 SANTARÉM	243 371 175 / 910 966 089	santarem@spliu.pt
Delegação de Setúbal	Avº Pedro Álvares Cabral, n.º 88 2910-869 SETÚBAL	265 702 380 / 910 967 453	setubal@spliu.pt
Delegação de Salvaterra de Magos	Av. Dr. Roberto Ferreira da Fonseca, 12-r/c 2120-118 SALVATERRA DE MAGOS	263 508 563 / 968 286 331	salvaterrademagos@spliu.pt
DIREÇÃO REGIONAL DO SUL	Rua da Quinta dos Calíços, Lote A - 17 Loja 5 - 8200-666 ALBUFEIRA	289 147 831 918 719 202/917 558 238	albufeira@spliu.pt
Delegação de Albufeira			
Delegação de Beja/Évora	Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1A/B - Loja Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	910 965 791	beja-evora@spliu.pt
Delegação de Tavira	Avº Dr. Mateus Teixeira de Azevedo, nº 29-CC Gilão, Loja 27 8800-379 TAVIRA	281 321 430 / 912 521 191 910 904 213	tavira@spliu.pt
DIR. REGIONAL DA MADEIRA	911 743 263		madeira@spliu.pt
CENTRO DE FORMAÇÃO	Av.ª Dr. Luís de Sá, n.º 1A/B - Loja Cruz de Pau - 2845-561 AMORA	212 241 262/3 - 962 014 220 Fax: 212 241 264	cefas@spliu.pt
GABINETE JURÍDICO- SEIXAL		212 260 167 / 910 965 913	gabinetejuridicoseixal@spliu.pt

Fim do 3.º periodo: *7/6 - 9.º, 11.º e 12.º • *14/6 - 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º • *30/6 - Educação Pré-Escolar, e 1.º Ciclo do Ens. Básico

Este calendário não está adaptado às escolas que adotem uma organização semestral

Calendário Escolar 2022/2023

Interrupções letivas

	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
SET						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13 Início 1.º p	14	15	16 Início 1.º p	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
OUT	1	2	3	4	F Implantação da República	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
NOV				F Dia todos Santos	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
DEZ						F Restauração da Independência	2	3	4	5	6	7	F Imaculada Conceição	9	10	11	12	13	14	15	16 Fim 1.º p	17	18	19	20	21	22	23	24	N Natal	26	27	28	29	30	31
JAN		F Ano Novo	2	3 Início 2.º p	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
FEV					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	E Carnaval	22	23	24	25	26	27	28				
MAR					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31 Fim 2.º p	
ABR	1	2	3	4	5	6	F 6.ª f Santa	8	P Páscoa	10	11	12	13	14	15	16	17 Início 3.º p	18	19	20	21	22	23	24	F Dia da Liberdade	26	27	28	29	30						
MAI			F Dia do Trabalhador	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
JUN						1	2	3	4	5	6	7 * Fim 3.º p	F Corpo de Deus	9	F Dia de Portugal	11	12	13	14 * Fim 3.º p	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30 * Fim 3.º p	
JUL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
AGO				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	F Nossa Sr.ª Assunção	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		